

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 91ª SESSÃO, EM 29 DE NOVENO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN. FM OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR. ERILDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Octávio Murgel de Rezende, João Romeiro Neto, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

Ausente o Ministro José Santos de Saldanha da Gama.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 27 de novembro:

36 308 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/Mar.-Apelada: A Sentença do CJ da 1ª Aud/Mar., que absolveu o civil José Antonio Alves Machado, do crime previsto no art 32º do Decreto-lei nº 2, de 14 de janeiro de 1966, combinado com o art. 11, letra "f" da lei delegada nº 4, de 29 de setembro de 1962 e art 13 da Lei 1802/53. -Unanimemente confirmada a Sentença absolutória, negando-se provimento a apelação da Procuradoria Militar.

36 369 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/3ª RM.- Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/3ª RM que absolveu o civil Darcy da Rosa, do crime previsto nos artigos 11, letra "a" e 12 da Lei nº 1802/53 e na atual Lei de Segurança, artigo 35. - Unanimemente negado provimento a Apelação da Procuradoria Militar da 1ª Auditoria da 3ª R.H. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ALCIDES CARNEIRO e MURGEL DE REZENDE).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

29 144 - Minas Gerais. Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Nelson Tomaz Ferreira. Impetrante: Wandenkolk Moreira, adv.-Unanimemente concedida a Ordem, para ser excluído da denúncia, por falta de justa causa. (Usou da palavra o Dr Wandenkolk Moreira).

29 138 - Paraná - Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Aparecido Moralojo. Impetrante: Djalma Garbelotto, adv. Por maioria foi negada a ordem. Os Mins. Lima Tôrres, Pery Bevilaqua e Murgel de Rezende, concediam a Ordem. (Usou da palavra o adv Djalma Garbelotto).

29 146 - Paraná - Relator: Ministro Lima Tôrres.- Paciente: Almir Moreira Passo. Impetrantes: José Lamartino C. O. Lyra e outro, advs.- Unanimemente concedida a Ordem por falta de justa causa. (Usou da palavra o adv José Lamartino C.O. Lyra).

29 133 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente:

(Cont. da ata da 91ª Sessão, em 29 de novembro de 1967)

Agassiz de Amorim e Almeida. Impetrante: Augusto Sussokind de M. Rêgo, adv. - Unanimemente concedida a Ordem por falta de justa causa. Considerou-se impedido o Ministro Alcides Carneiro. (Usou da palavra o adv Augusto Sussokind de M. Rêgo.)

- 29 147 - Paraná - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: Nilo Izidoro Diazotto. Impetrantes: José Lamartine de O. Lyra e outro, advs. - Unanimemente concedida a Ordem por falta de justa causa. (Usou da palavra o adv. José Lamartine de O. Lyra).
- 29 152 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Paciente: Ricardo Brandão. Impetrante: Luiz Jorge Werneck Vianna, adv. - Prejudicado.
- 29 110 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Paciente: Almerindo Martiniano Moraes. Impetrante: José Maria Caldeira, adv. - Prejudicado. Paciente em liberdade.
- 29 121 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: José Campelo Filho. Impetrante: A. Modesto da Silveira e outros, advs. - Por maioria, foi negada a Ordem. Os Ministros Lima Tôrres, Waldemar Tôrres, Figueiredo Costa, Romeiro Neto e Pery Bevilaqua concediam por inépcia de denuncia. (Usou da palavra o Dr Luiz Jorge Werneck Vianna. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE)).
- 29 139 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Paciente: Amarílio Castro de Souza. Impetrante: Oswaldo F. Mendonça Jr., adv. - Unanimemente concedida a Ordem por falta de justa causa. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 29 131 - Pará - Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: - Felix Emanuel Teixeira de Oliveira. Impetrante: O paciente. - Unanimemente concedida a Ordem para excluir o paciente de denuncia por falta de justa causa.
- 29 117 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: Sedofas Pereira Férreira de Albuquerque. Impetrante: B. Trindade e A.M. Silveira, advs. - Por maioria, foi concedida a Ordem por falta de justa causa; os Ministros Ernesto Geisel, e Terra Ururahy, negaram a Ordem.
- 29 116 - Pernambuco. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Paciente: Pauló Gomes da Silva. Impetrante: Boris Trindade e A.M. Silveira, advs. - Unanimemente negada a Ordem.
- 29 143 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: Jayme Velasquez Maldonado. Impetrante: Aldo Lins e Silva, adv. - Unanimemente concedida a Ordem por inépcia de denuncia.
- 29 151 - Piauí - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: José Ribamar Vianna. Impetrante: O paciente. - Unanimemente concedida a ordem por falta de justa causa.

(Cont. da ata da 91ª Sessão, em 29 de novembro de 1967)

- 29 150 - Goiás. Relator: Ministro Murgel de Rozendo. Paciente: Antonio Rabelo. Impetrante: Rômulo Gonçalves, adv. - Contra o voto do Ministro Terra Ururahy, que negava a Ordem, foi a mesma concedida somente por excesso de prazo de prisão, sem prejuízo das investigações policiais.

RECURSO CRIMINAL

- 4 297 - Minas Gerais. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrente: A Procuradoria Militar da Aud/4ª RM. - Recorrido: O despacho do Dr Auditor que rejeitou a denúncia oferecida contra os civis Sâmi Sirihal e Jose Nilo Tavares, incurso nos arts. 11, letra "a" e 12 da lei 1802/55. - Unanimemente negado provimento ao Recurso.

APELAÇÕES

- 36 400 - Guanabara - Relator: Ministro Pery Beviláqua. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: Jediel Peixoto Fonseca. Apelada: A Sentença do CJ do 1º G.O./155. Unanimemente dado provimento em parte para reduzir a pena para 4 meses. (NÃO VOTOU O MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 36 387 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: Paulo de Souza. Apelada: A Sentença do CJ do RESI. - Unanimemente dado provimento em parte para reduzir para o mínimo legal, 6 meses. (NÃO VOTOU O MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 36 407 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: João Vieira Santos. Apelada: A Sentença do CJ do Batalhão de Manutenção/DB. - Unanimemente negado provimento à apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 36 410 - Guanabara. Relator: Ministro Pery Devilaqua. Revisor: Ministro Lima Torres. Apelante: Edi da Silva. Apelada: A Sentença do CJ do Depósito Central de Material de Motomecanização. Unanimemente negado provimento à apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 36 399 - Minas Gerais. Relator: Ministro Armando Perdigão. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: José Narciso de Miranda. Apelada: A Sentença do CJ do 4º Batalhão de Engenharia de CMB. - Unanimemente dado provimento em parte para reduzir a 6 meses, mínimo legal. (NÃO VOTOU O MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 36 406 - Guanabara. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Waldemar Torres. Apelante: João Luiz de Lima. Apelada: A Sentença do CJ do 8º GACM. - Unanimemente dado provimento em parte para reduzir a pena; por maioria foi a mesma fixada em 7 meses. Os Ministros Corrêa de Mello, Sylvio Moutinho e Terra Ururahy fixavam em 3 meses. (NÃO VOTOU O MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 36 340 - Bahia. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Lima Torres. Apelante: Francisco Castro Silva. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/6ª RM, de 23

de agosto de 1967. - Unanimemente negado provimento a apelação. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS MURGEL DE REZENDE e ALCIDES CARNEIRO).

- 36 351 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: Eloy Campos Petrolcelli Filho. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar. - Unanimemente negado provimento a apelação. - (NÃO VOTARAM OS MINISTROS MURGEL DE REZENDE e ALCIDES CARNEIRO).
- 36 390 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/Mar. - Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar que absolveu o CB-FN-MU-nº 59.1129.6, Moacyr Barbosa do Nascimento, do crime previsto no art 163 comb com o art 24, tudo do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

Em audiência pública, realizada no dia 28 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

- HABEAS-CORPUS 29 160 -PE- Pacientes: Adalberto Arruda Silva e outros. Rel. Min. Alcides Carneiro.
- " " 29 161 -PE- Pacientes: Luiz Serafim dos Santos e João Virginio da Silva. Rel. Min. Lina Tôrres.
- " " 29 162 -MG- Pacientes: José Alexandre e outros. Rel. Min. Alcides Carneiro.
- " " 29 163 -GB- Pacientes: Celso Soares da Silva e outros. Rel. Min. Waldemar Tôrres.
- " " 29 164 -GB- Paciente: Sebastião Jaccoud. Rel. Min. Romeiro Neto.
- RECURSO CRIMINAL 4.300 -MG- Samuel Conceição Schueler e outros. Rel. Min. Romeiro Neto.
- " " 4.301 -GB- Wanderlino de São Justo e outros. Rel. Min. Waldemar Tôrres.
- APELAÇÃO 36 458 - PR- Apelado: Benedito Lucio Machado. Rel. Min. Waldemar Tôrres.
- " 36 460 - GB- Apelante: Renato Porcira da Silva. Rel. Min. Murgel de Rezende.
- " 36 461 - GB- Apelante: José de Almeida Ferrão. Rel. Min. Romeiro Neto.
- " 36 464 - RE- Apelante: Pedro de Arbues Martins Alvarez. Rel. Min. Alcides Carneiro.

A sessão foi encerrada às 18.25 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 29 145(WT) - 29 134(RN) - 29 108(PB)-29136(WT)

APELAÇÕES:

- 36 275(AC/SG) - Aud/8ª 21
- 36 282(LT/SG) - 2ª/Acr 1358
- 36 338(LT/AP) - Aud/9ª 967
- 36 398(FC/MR) - Aud/4ª 43
- 36 372(LT/SM) - 2ª/1ª 7577
- 36 363(TU/MR) - 1ª/1ª 28
- 36 391(WT/EG) - 2ª/Mar 499
- 36 299(AC/GM) - 1ª/Mar 3422
- 36 389(MR/CM) - 1ª/Acr 18
- 36 381(RN/AP) - 1ª/Acr 96
- 36 396(LT/TU) - Aud/9ª 181
- 36 408(FC/WT) - 2ª/2ª 560
- 36 352(WT/PB) - 2ª/2ª 7
- 36 356(LT/PB) - Aud/4ª 49

EMBARGOS: 36 113(RN/PB)

REVISÃO CRIMINAL: 1062(AC/AP)

